



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA 01/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado do Programa torna público o presente Edital, destinado à seleção de professores candidatos a credenciamento para atuar como docentes e orientadores na área de concentração de Administração Pública e Políticas Públicas (APPP) dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado em administração.

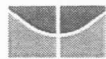
1. O candidato deverá ocupar o cargo de professor do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em qualquer área do conhecimento, ter experiência em ensino e pesquisa na área de concentração de Administração Pública e Políticas Públicas (APPP) e ter capacidade de ministrar pelo menos uma das disciplinas obrigatórias do tronco comum dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado em administração e uma das disciplinas obrigatórias da área de concentração indicadas no Quadro 1.

Temas de interesse no edital	Disciplinas
Administração Pública Políticas Públicas	<u>Do Tronco Comum</u> Metodologia de Pesquisa Métodos Qualitativos de Pesquisa Teorias Organizacionais Métodos Inferenciais Métodos de Análise Multivariada <u>Da área de APPP</u> Fundamentos das Teorias da Administração Pública Modelos de Análise de Políticas Públicas

Quadro 1. Descrição básica da área de Administração Pública e Políticas Públicas (APPP) e lista de disciplinas para credenciamento de docentes no PPGA.

2. A inscrição será efetivada mediante entrega, pelo candidato, na Secretaria do PPGA, localizada no prédio da FACE, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 05 de maio de 2014, dos seguintes documentos:
 - a. Carta de submissão da candidatura, indicando a área de concentração de Administração Pública e Políticas Públicas (APPP), com declaração de compromisso de não atuar como docente em outro Programa de Pós-Graduação e de ter o seguinte desempenho mínimo no PPGA:

- i. Ofertar, pelo menos, uma disciplina por ano.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

- ii. Ter pontuação de, pelo menos, 200 pontos no Qualis/Capes durante o triênio de 2013-2015.
 - iii. Apresentar um trabalho por ano em evento classificado no estrato E1 do QUALIS/CAPES.
 - b. Projeto de pesquisa com cronograma de desenvolvimento para três anos.
 - c. Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos três anos, contendo as atividades de ensino, pesquisa e orientação.
 - d. Um exemplar impresso do Currículo Lattes, atualizado.
3. É condição para obtenção de credenciamento de candidato que tenha concluído doutorado há 36 meses ou mais, a comprovação de autoria de produção intelectual, nos últimos trinta e seis meses anteriores à data da solicitação de credenciamento, de pelo menos 200 pontos no QUALIS/CAPES.
4. Candidatos a credenciamento que tenham concluído doutorado há menos de 36 meses deverão comprovar autoria, no período de 36 meses anteriores à data de solicitação do credenciamento, da seguinte produção intelectual mínima:
 - a. Artigos publicados em periódicos classificados no QUALIS/CAPES que totalizem um mínimo de 70 pontos, no caso de doutorado concluído há 18 meses ou menos.
 - b. Artigos publicados em periódicos classificados no Qualis/CAPES que totalizem um mínimo de 140 pontos, no caso de doutorado concluído em período entre 19 e 35 meses.
5. No caso de o pretendente a credenciamento ser autor de artigo publicado em periódico não classificado no QUALIS/CAPES, caberá ao PPGA atribuir a classificação, apoiado nos critérios da área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES.
6. Artigo aprovado para publicação será considerado como produção intelectual, desde que o interessado apresente carta do Editor informando que o manuscrito foi aprovado.
7. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA e levará em conta os seguintes quesitos:
 - a. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, do Regulamento do PPGA e das normas da UnB que regulamentam a pós-graduação.
 - b. Produção intelectual pontuada pelo QUALIS/CAPES dos últimos 36 meses.
 - c. O projeto a que se refere a letra "b" do item 2.
 - d. Experiência do candidato em ensino e pesquisa compatíveis com a área de concentração e disciplinas indicadas.
8. A nota final do candidato, que estará distribuída entre 0 e 100, é obtida pela seguinte soma ponderada:

$$Nota Final = 6 \left(\frac{NQ_i - NQ_{mín}}{NQ_{máx} - NQ_{mín}} * 10 \right) + 2N_p + 2N_e$$

onde

NQ_i é a pontuação Qualis/Capes obtida pelo candidato nos últimos 36 meses;



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

N_{Qmin} é a menor pontuação Qualis/Capes obtida entre os candidatos nos últimos 36 meses;

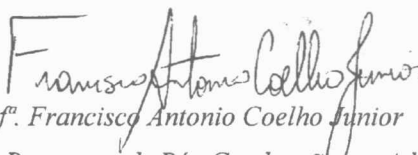
N_{Qmax} é a maior pontuação Qualis/Capes obtida entre os candidatos nos últimos 36 meses;

N_p é a nota obtida pelo candidato em seu projeto de pesquisa, cujo valor será distribuído entre 1 e 10; e

N_e é a nota obtida pelo candidato em termos de experiência em ensino e pesquisa, cujo valor se distribui entre 0 e 10 com base nos itens que constam no Anexo I a este edital.

9. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida e o resultado será divulgado em ordem decrescente.
10. A Comissão de Pós-Graduação do PPGA divulgará até o dia 12 de maio de 2014 o resultado da seleção de candidatos cujas solicitações de credenciamento tenham sido protocoladas na secretaria do Programa.
11. Os candidatos selecionados serão convidados a atuar no PPGA na medida das necessidades deste Programa considerando a proporção de Orientandos por Orientador.
12. A aprovação não garante atuação no programa. Aqueles aprovados, porém não convidados de imediato, terão prazo de validade para serem convidados até 29 de maio de 2015, quando se expira o prazo deste edital.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014


Prof. Francisco Antonio Coelho Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA)

ANEXO I
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Candidato	Pontos Qualis	Nota do Projeto	Nota da Experiência em Ensino e Pesquisa	Nota Final

Números Brutos dos Itens Avaliados para Atribuição da Nota do item *Ne* do Artigo 8

Candidato	Anos como Docente	No. Alunos de Grad Orientados	No. Alunos de Especial Orientados	No. Alunos de Mest e Dout Orientados	Particip em Banca (Mest do ou Doutora do)	Livros	Cap de Livros	Trab em Congresso Completo

Com número máximo limitado a 10

Candidato	Anos como Docente	No. Alunos Orientados de Grad	No. Alunos Orientados de Especial	No. Alunos Orientados de Mest e Dout	Particip em Banca (Mest ou Dout)	Livros	Cap de Livros	Trab em Congresso Completo
PESO	0.2	0.2	0.2	0.2	0.2	0.1	0.1	0.1